



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 700/GR/UFFRS/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFRS,

Onde se lê:

“ **Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora SANDRA SIMONE HOPNER PIOREZAN, [...]”

Leia-se:

“ **Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN, [...]”

Chapecó-SC, 11 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 700/GR/UFFRS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015 e o Processo nº 23205.001070/2017-31, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora SANDRA SIMONE HOPNER PIOREZAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2052692, através da PORTARIA Nº 861/GR/UFFRS/2017, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício